ANEXO III

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 27/2024
OBJETO: Custeio de despesas com pagamento, total ou parcial, de despesas de custeio, material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, despesas administrativas, folha de pagamento, encargos sociais, férias, prestadores de serviço diretamente afetos as atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 166.029,43
EXERCÍCIO (1): 2024
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Assis, 23 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 004.959.018-90

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 017.695.628-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: JOSÉ AUGUSTO DONÁ
Cargo: Presidente
CPF: 068.115.938-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 004.959.018-90
Assinatura: JOSE APARECIDO FERNANDES:00495901890

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: JOSÉ AUGUSTO DONÁ
Cargo: Presidente
CPF: 068.115.938-30
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa
Nome: PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 017.695.628-00
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor da Parceria
Nome: LUCIANO SOARES BERGONSO
Cargo: Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
CPF: 288.653.338-63
Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Prestação de Contas
Nome: ADILSON ANTONIO DOS SANTOS
Cargo: Encarregado Operacional
CPF: 138.109.658-12
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº*